



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 012 DE 11 DE ABRIL DE 1978.

ABRINDO CRÉDITO ESPECIAL A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL, NA IMPORTÂNCIA DE CR\$300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), DESTINADO A COBRIR AS DESPESAS DO PRIMEIRO CONGRESSO DOS VEREADORES A SER REALIZADO NESTA CIDADE, NOS DIAS 04,05,06 E 07 DO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial a favor da Câmara Municipal na importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinados a cobrir as despesas do primeiro Congresso dos Vereadores a ser realizado nesta Cidade nos dias 04 a 07 do mês de maio do corrente ano.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura deste Crédito são provenientes do excesso de arrecadação apurado até 31 de março do ano em curso.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 11 DE ABRIL DE 1978.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO